



CONVITE

EMPREITADA DA OBRA DE:

**Execução das obras previstas no protocolo celebrado entre o
Município de Paços de Ferreira e Manuel Eduardo Queirós
Moreira**

Procedimento 21/E/2022



CONVITE

Ajuste Direto

(decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP))

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de **“Execução das obras previstas no protocolo celebrado entre o Município de Paços de Ferreira e Manuel Eduardo Queirós Moreira”**.

- a) Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Departamento de Obras Municipais Infra-estruturas e Ambiente, Praça da República, 4590-527 Paços de Ferreira (telefone: 255 860 700; fax: 255 861 995);
- b) É competente para a tomada da decisão de contratar o Ex. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto Brito, no uso das competências próprias;
- c) O procedimento por ajuste direto de acordo com a alínea d), do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
- d) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - d.1) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I;
 - d.2) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, ou seja, proposta de preço redigida de acordo com o modelo Anexo III;
 - d.3) Documentos exigidos: O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que deve conter a seguintes autorizações: **1.ª Subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta;**
 - d.4) Uma lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução;
 - d.5) Um programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento, elaborado nos termos do disposto no artigo 361.º do CCP, compreendendo, com respeito pelo prazo de execução da obra, a fixação da sequência e dos prazos parciais de



execução de cada uma das espécies de trabalho previstas e a especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los;

d.6) Um cronograma financeiro, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços;

d.7) Memória descritiva da execução dos trabalhos.

e) Os documentos que constituem a proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa.

f) A proposta deverá ser entregues até às **16:00 h. do 6.º dia a contar da data do envio do convite**;

g). 1 – Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentadas directamente em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante (ACINGOV), através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados.

g). 2 - A recepção da proposta é registada com referência à respetiva data e hora, sendo entregue ao concorrente um recibo electrónico comprovativo dessa recepção.

g). 3 – Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:

3.1) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;

3.2) Que deve ser entregue directamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação da proposta;

3.3) Cujas recepção deve ser registada por referência à respectiva data e hora.

h) - Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, **o adjudicatário não necessita prestar uma caução, devendo a Entidade Adjudicante efetuar a retenção de 10% em cada pagamento.**

i)- O preço base do procedimento é de **23.950,75 € (vinte e três mil novecentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos)**, (não inclui IVA), sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada (artigo 47.º nº 1 do CCP).

j) - O prazo de execução é de **30 dias** contados a partir da data da consignação.



- l) I) A proposta apresentada não será objeto de negociação.
- II) O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.
- m)- As peças do concurso são disponibilizadas em plataforma eletrónica ACINGOV.
- n) Não serão admitidas propostas variantes.
- o) Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário (artigo 81.º do CCP)
- Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.
- o.1) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
 - o.2) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP.
 - o.3) Documentos previstos no n.º 2 do artigo 81.º do CCP.

Designação do serviço da Entidade Adjudicante:

Secção de Expediente e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira Endereço

Praça da República, nº 46

Código Postal: 4590 527

Localidade: Paços de Ferreira

Telefone: 255860700; Fax: 255861995

Endereço Eletrónico: geral@cm-pacosdeferreira.pt

Paços de Ferreira, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) das alíneas b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto n.º 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados

(3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

PROPOSTA

(MODELO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE PREÇO)

F indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede, número fiscal) ... depois de ter tomado conhecimento da V. Circular Convite nº....., de/...../....., para apresentação de proposta para execução da empreitada referente à....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada de acordo com estipulado no respectivo programa de concurso e Caderno de encargos, no prazo de meses, em conformidade com os documentos patenteados no processo, pelo preço global de € (por algarismos e por extenso), conforme mapa de medições e lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À quantia atrás referida acrescentará o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de garantia é de ano(s), contado(s) a partir da data da recepção.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m) em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar descrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...



ANEXO IV

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 24.º)

MODELO DE CAUÇÃO

A - MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

O depósito em dinheiro será efetuado no Banco “ ”, à ordem da
nome da entidade adjudicante, mediante guia do seguinte modelo:

Guia de depósito Euros “ ” €

Vai (nome do adjudicatário) com sede em (morada), depositar na (sede, filial ou delegação)
do Banco “ ” a quantia de (montante em extenso)
em dinheiro, como caução exigida para garantia

das obrigações decorrentes do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos que se refere ao artigo 1.º do presente Edital (identificar objeto do contrato) (caucionando este em causa da caução que se refere ao artigo 1.º do presente Edital) (caucionando este em causa da caução que se refere ao artigo 1.º do presente Edital). Procedimento adjudicatário pelo qual nome da entidade adjudicante, a quem

Este depósito, sem reservas, fica à ordem da

deve ser remetido o respetivo conhecimento, só podendo ser cancelado quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo o Programa de procedimento e Caderno de Encargos

Assinatura
Assinatura



B - MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

A [nome da entidade adjudicante]

O [Banco], com sede em [morada], com o capital social de [valor], pessoa coletiva número [número de identificação de pessoa coletiva], representado por [representante(s)] e [representante(s)], vem prestar, por conta e a pedido de [designação do adjudicatário], com sede em [morada], como [qualificação] do procedimento para [designação do objeto] promovido pela

[entidade adjudicante], garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da entidade adjudicante, até ao valor de Euros " [valor por extenso], em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do [programa do procedimento / contrato que vai celebrar e que tem por objeto] (identificar objeto do contrato).

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, à [entidade adjudicante], até àquele valor sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com

o disposto no procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente Garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € [valor por extenso], e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no [programa do procedimento / contrato que vai celebrar e que tem por objeto] do referido procedimento.

Caso alguma das disposições da presente Garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias,

[Assinatura]
[Assinatura]



C - MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A [companhia de seguros], com sede em [morada] presta a favor da [entidade adjudicante], e ao [designado adjudicatário],

Abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com

na qualidade de tomador

de seguro, garantia autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação no valor de

“correspondente à caução destinada a garantir o bom e integral

cumprimento das obrigações decorrentes do [programa do procedimento / contrato que vai celebrar]
[que tem por objeto] - (identificar objeto do contrato)

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [entidade adjudicante] sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (adjudicatário) assume com a celebração do respetivo contrato.

**A companhia de seguros não pode opor à
exceções relativas ao**

quaisquer

contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições do presente contrato de seguro-caução se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

O presente contrato de seguro-caução, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogado ou denunciado, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no contrato e na legislação aplicável.

[Assinatura]
[Assinatura]